

A expansão dos mestrados profissionais: a diversificação da pós-graduação no Brasil

Ana Paula de Araújo Tavares (UFRN)

E-mail: anapdeat@gmail.com

Introdução

Na conjuntura atual, como reflexo do projeto neoliberal e das estratégias do capital, vivenciamos um difícil processo de desmonte do Estado e, conseqüentemente, de seus serviços públicos. A classe trabalhadora, além das desregulamentações referentes às condições de trabalho, tem se deparado com a fragilização das políticas sociais e com um retrocesso no que diz respeito às conquistas da sociedade com a retirada de direitos.

Nesse contexto, a política de educação superior – incluindo a pós-graduação brasileira – também é atacada, assumindo um caráter mercantilizado, com um ambiente propício ao empresariamento e à lucratividade do capital, sendo negada pouco a pouco enquanto um direito constituído socialmente. De acordo com o trabalho desenvolvido por Morosini e Franco (2000), a cooperação e diferenciação na pós-graduação são entendidas como estratégias de mudanças. Estratégias essas que estão presentes nos organismos internacionais, nas políticas públicas, e nos espaços acadêmicos.

No que concerne à diversificação da pós-graduação, é importante destacar a criação de cursos de mestrado profissionais, modelos de formação *stricto sensu*, os quais se originaram nos Estados Unidos da América, reconhecidos no Brasil por meio da Portaria n. 080, de 16 de dezembro de 1998, elaborada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Desenvolvimento

A criação do mestrado profissional é entendida como uma necessidade oriunda da evolução dos avanços da ciência e tecnologia, partindo da necessidade da busca para além dos conhecimentos teóricos disciplinares. Os cursos de mestrado profissionais possuem características próprias que os diferenciam do mestrado acadêmico, uma vez que objetiva “uma formação profissional altamente qualificada e também uma produção intelectual com forte cunho de aplicação imediata [...]” (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005, p. 130).

Algumas considerações foram explicitadas pela Portaria para o reconhecimento desse tipo de curso, como

a) a necessidade da formação de profissionais pós-graduados aptos a elaborar novas técnicas e processos, com desempenho diferenciado de egressos dos cursos de mestrado que visem preferencialmente um aprofundamento de conhecimentos ou técnicas de pesquisa científica, tecnológica ou artística [...] (BRASIL, 1998, p. 1)

O mestrado profissional, ou profissionalizante - como já foi denominado - foi apresentado pela Capes no ano de 1994, mas só foi implementado no ano de 1999, diante da resistência encontrada por meio das instituições universitárias. Pouco mais de uma década após sua instituição no país, o mestrado profissional foi regulamentado e normatizado pela Portaria Normativa n. 7, de 22 de junho de 2009, com ênfase no mercado e nas melhorias referentes aos serviços prestados, seja em âmbito público e/ou privado, sem a exigência de maiores aprofundamentos teóricos, apenas com a condição de que o estudante seja capaz de solucionar determinado problema, por meio de uma maior produtividade.

Os dois quadros a seguir demonstra o crescimento no número de programas de mestrado profissional no Brasil em duas décadas:

Quadro 1: Distribuição de Programas de Mestrado Profissional no Brasil

Ano	Número de programas
1998	3
1999	4
2000	9
2001	29
2002	44
2003	62
2004	116
2005	132
2006	157
2007	184
2008	218
2009	243
2010	247
2011	338
2012	395
2013	482
2014	549
2015	613
2016	703
2017	739
2018	741

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base no Geocapes

Quadro 2: Crescimento % do número de Programas de Mestrado Profissional no Brasil

Crescimento % anual	Total
1998-1999	33,33%
1999-2000	125%
2000-2001	222,22%
2001-2002	51,72%
2002-2003	41%
2003-2004	87,10%
2004-2005	13,80%
2005-2006	19%
2006-2007	17,20%
2007-2008	18,50%
2008-2009	11,50%
2009-2010	1,65%
2010-2011	36,85%
2011-2012	16,90%
2012-2013	22,03%
2013-2014	13,90%
2014-2015	11,66%
2015-2016	14,70%
2016-2017	5,12%
2017-2018	0,30%
1998-2018	246%

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base no Geocapes

Desde sua implementação, a cada ano a oferta desses cursos vem crescendo de forma significativa. Com a explicitação dos dados, observamos que, no início, haviam três cursos. Contudo, os números referentes aos cursos de mestrados profissionais no Brasil têm crescido de forma contínua ao longo dos 20 anos desde sua implementação. Ao observarmos a última década explicitada, o número de programas triplicou, saltando de 218 em 2008 para 741 no ano de 2018. Ainda no ano de 2018, a Capes criou, em novembro, um grupo de trabalho com diversos participantes de áreas distintas, com vistas a atualizar as regulamentações que orientam a comunidade acadêmica no que concerne à criação de novos cursos.

Diante desse crescimento significativo na oferta dos cursos e da necessidade de novas orientações, a Capes publicou no dia 22 de março de 2019, a Portaria de n. 60, de 20 de março de 2019, atualizando a regulamentação sobre o mestrado e doutorado profissionais, revogando a Portaria anterior de n. 131/2017. A nova Portaria partiu das demandas levantadas pelo grupo de trabalho da comunidade acadêmica. No ano de 2019, houve um crescimento significativo na oferta de cursos em relação a 2018.

Gentili e Saforcada (2011) afirmam que a criação desse tipo de curso nos faz prisioneiros das ideologias liberais e burguesas, dificultando qualquer possível tentativa de superação de colonialidade, uma vez que não estimula a imaginação inventiva e desinteressada que a universidade pode proporcionar, mesmo com suas limitações. A criação do mestrado profissional está tão inteiramente ligada ao mercado que é possível observar, em todos os seus objetivos, algumas expressões próprias desse campo.

A introdução dos cursos de mestrado profissionais no espaço acadêmico brasileiro não aconteceu de maneira tranquila. Silveira e Pinto (2005) explicitam que poucas discussões têm causado maior

polêmica do que às relativas aos MP. Isso porque, esses cursos representam uma reconstrução da pós-graduação como uma estratégia para atendimentos dos setores profissionais. No sentido geral, o objetivo central desses cursos está inteiramente ligado à promoção de uma maior produtividade e eficiência.

Conclusões

Diante do aumento dos financiamentos advindos das fontes privadas, seguindo as orientações de base, movendo-se de forma gradual do acadêmico para o financeiro, entende-se que a educação superior tem passado por uma comercialização, que por vezes acontece de forma sutil, mas complexa. Nesse sentido, as instituições de natureza pública enfrentam uma leve erosão. Contudo, certos desenvolvimentos estão distantes de serem sutis.

O mestrado profissional, assim, é criado para atender às necessidades do mercado produtivo no que concerne às técnicas e aos processos que gerem um melhor desempenho desse mercado. Portanto, diferencia-se do mestrado acadêmico por focar na apropriação e na aplicação do conhecimento de maneira prática e eficaz, para a solução de problemas imediatos de empresas, instituições, e organizações públicas e privadas, a fim de possibilitar maior competitividade e produtividade desses segmentos no mercado de trabalho.

Na Portaria n. 47/95 da Capes consta que “o curso deverá procurar autofinanciamento, devendo ser estimuladas iniciativas de convênios com vistas ao patrocínio” (BRASIL, 1995, p. 148).

O mestrado profissional é entendido como uma forma de mercantilização, porque impõe taxas aos estudantes ou capta recursos junto ao mercado e governo, o que compromete também a autonomia da pesquisa e da produção de conhecimento.

Referências

BARROS, Elionara Cavalcanti de; VALENTIM, Márcia Cristiana; MELO, Maria Amélia Aragão. O debate sobre o mestrado profissional na Capes: trajetória e definições. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 124-138, jul. 2005. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/84>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. MEC/CAPES. Ministério da Educação. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **GeoCapes**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 15 mar. 2013.

GENTILLI, Pablo; SAFORCADA, Fernanda. **A expansão da pós-graduação em ciências sociais: desigualdade regional, competência e mercantilização na América Latina**. Rio de Janeiro: Flacso, 2010. Disponível Em: Acesso em: 26 ago. 2019.

MOROSINI, Marília; FRANCO, Maria.Estela D.P. . **Brasilian Higler Education policies and new challenges in international cooperation**. 22 Annual EAIR Forum, Berlin, Freire Universtiad, Germany, 6-9 september, 2000. 15p

PASSOS, J. C.; GERGES, S. N. Y.; CUNHA NETO, J. A. B. Três experiências do mestrado profissional em Engenharia Mecânica na UFSC. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 3, n. 5, p. 117-128, 2006.

RIBEIRO, R. J. O mestrado profissional na política atual da Capes. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 4, p. 08-15, 2005.

SILVEIRA, V. O.; PINTO, F. C. S. Reflexões necessárias sobre o mestrado profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 4, p. 38-47, 2005.